

INTERESSADO: Ademar da Silva Lobo

ASSUNTO: Contrato do interessado, para exercer as funções de Professor Assistente, junto às disciplinas MECÂNICA DOS SOLOS E FUNDAÇÕES, RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS E CONSTRUÇÕES DE CONCRETO - Departamento de Engenharia Civil.

RELATOR: Conselheiro Frederico Pimentel Gomes

PARECER N° 1806/75, CTG; Aprovado em 2/7/1975.

#### HISTÓRICO

O Sr. Diretor da Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Bauru indica o Engenheiro Ademar da Silva Lobo para Professor Assistente das disciplinas: 1. Mecânica dos Solos e Fundações; 2. Resistência dos Materiais; 3. Construções de Concreto, do seu Departamento de Engenharia Civil.

#### FUNDAMENTAÇÃO:

Engenheiro Civil pela Faculdade em que vai lecionar (1972), com diploma devidamente registrado, o interessado terá o título de Mestre em Ciências, na área da Engenharia, pela Universidade de Ohio (EUA) (1973). Tem alguma experiência de ensino secundário e de atividade profissional.

#### CONCLUSÃO

Favorável ao contrato do Engenheiro Ademar da Silva Lobo como Professor Assistente das disciplinas Mecânica dos Solos e Fundações, Resistência dos Materiais e Construções de Concreto, do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia, da Fundação Educacional de Bauru.

São Paulo, 16 de junho de 1975.  
DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 25 de junho de 1975  
a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

#### IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 2 de julho de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente